

ASSOCIAÇÕES E ASSOCIADOS

O que é uma Associação

Uma associação é uma pessoa colectiva composta por indivíduos singulares e/ou por sua vez colectivos agrupados em torno de um objectivo comum, cujos princípios obedecem a um carácter não lucrativo nos seus fins. Por sua vez, uma associação obedece a um enquadramento legal. Para que isso aconteça ela tem de adquirir personalidade jurídica o que por sua vez implica a necessidade de órgãos e estatutos.

O que é ser Associado

Ser associado significa fazer parte de uma associação, isto é, integrar um grupo de pessoas que voluntariamente se reúnem visando prosseguir determinados fins, mediante a realização de um conjunto de actividades e programas.

A adesão a uma associação é voluntária e a aceitação de um novo associado depende do cumprimento dos requisitos previstos nos respectivos estatutos ou regulamento. A duração dessa adesão depende da vontade do associado e da satisfação dos requisitos que a colectividade entenda necessários, normalmente o pagamento de quotas.

Direitos e deveres dos Associados

Ao associado é garantido um conjunto de direitos e deveres no âmbito da vida da associação de que faz parte. Alguns direitos e deveres são comuns a todas as associações, nomeadamente, eleger e ser eleito para os corpos gerentes, participar nas assembleias-gerais e votar as deliberações que lhe sejam presentes, bem como usufruir das actividades e programas promovidos pela associação.

Consoante o(s) objecto(s) de actividade da associação (desporto, cultura, educação, juventude, inclusão social ou outros) assim serão definidos os respectivos direitos e deveres. Incluem-se situações tão diversas como o acesso exclusivo ou mais favorável a certos serviços, ou actividades organizadas, ou negociadas pela associação.